

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/Cap/2026
LISTA DE ESPERA DO ENSINO FUNDAMENTAL I
REFERENTE AO EDITAL DE SORTEIO Nº 01/CAP/2025

A Direção do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições e em conformidade com os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 do Edital nº 01/2025, torna público o **Balanco Final de Vagas** e a consequente **convocação para matrícula** dos candidatos abaixo alistados, classificados na Lista de Espera para o preenchimento de vagas remanescentes do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), após o encerramento e processo de renovação de matrículas deste nível.

1 – DO BALANÇO FINAL DE VAGAS (ENSINO FUNDAMENTAL I)

O quantitativo de vagas abaixo reflete a capacidade técnica instalada e as adequações pedagógicas necessárias:

Ano	Capacidade Técnica justificada	Matriculados (Renovação)	Vagas Disponíveis
1º Ano	20*	16	04
2º Ano	21*	21	Não há vagas
3º Ano	23*	23	Não há vagas
4º Ano	25	23	02
5º Ano	25	25	Não há vagas

Nota: *A redução do quantitativo de alunos fundamenta-se na necessidade de adequações pedagógicas para o atendimento de estudantes com TEA, conforme o art. 6º da Resolução CNE/CEB nº2/2001 e Parecer CNE/CP nº50/2023.

2 – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

2.1. No intuito de assegurar o cumprimento da política de Ações Afirmativas e garantir a representatividade prevista no Edital nº 01/2025, a Comissão deliberou pela destinação de 01 (uma) vaga para Ações Afirmativas em cada uma das séries com vacância (1º e 4º anos). Caso surjam novas vagas para as referidas séries durante a validade deste edital, a convocação seguirá a estrita proporcionalidade estabelecida até o atingimento do percentual regulamentar de 15%.

2.2. Considerando o item 8.6 do Edital nº 01/2025, informa-se que o percentual máximo de inclusão para as turmas de 1º e 4º anos foi atingido pelo quantitativo de alunos

com deficiência já matriculados (oriundos da renovação). Dessa forma, não haverá convocação de novos candidatos da lista de espera de Pessoas com Deficiência (PCD) para estes anos/séries, permanecendo os mesmos em lista de espera específica para futuras vagas, desde que respeitados os limites técnicos.

3 – DOS CONVOCADOS (LISTAS DE ESPERA)

Ordem de Sorteio	Nome Completo	Responsável	Ano	Categoria
01	THOMÁS MENDES DE SOUSA	GERILENY GONÇALVES MENDES	1º Ano Ensino Fund.	Ampla Concorrência
02	EDUARDO MENESES LEITÃO	MARIA PERPETUA SERAFIM MENESES	1º Ano Ensino Fund.	Ampla Concorrência
03	CAUÊ FERREIRA GONDIM	DANIELA DE FREITAS FERREIRA	1º Ano Ensino Fund.	Ampla Concorrência

Ordem de Sorteio	Nome Completo	Responsável	Ano	Categoria
02	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	RABECHE LORRAYNE DE LIMA SOBRAL	1º Ano Ensino Fund.	Ações Afirmativas

Ordem de Sorteio	Nome Completo	Responsável	Ano	Categoria
01	VALENTINA LIMA GAMA	ALINE DAIANNE DE OLIVEIRA MELO LIMA	4º Ano Ensino Fund.	Ampla Concorrência

Ordem de Sorteio	Nome Completo	Responsável	Ano	Categoria
01	MARIA ALICE FERNANDES DE MORAES	DENIZE DE OLIVEIRA FERNANDES	4º Ano Ensino Fund.	Ações Afirmativas

4 – DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula, o responsável legal deverá seguir rigorosamente as etapas abaixo:

4.1. ETAPA 1: Envio de Documentação Digitalizada (Até 09/02/2026) Enviar a documentação exigida no item 8.27 do edital, digitalizada, para o e-mail: registro.cap@ufac.br.

Assunto do e-mail: Matrícula – Nome do Candidato – Série (Ex: “Matrícula – Francisca

Silva – Pré II”).

4.2. ETAPA 2: Preenchimento de Formulário Eletrônico (Até 09/02/2026) Acessar e preencher o formulário de Pré-Matrícula através do link: <https://forms.gle/TN2KtJaAQtvS3kCm8>.

4.3. ETAPA 3: Oficialização Presencial e Entrega de Documentos: É obrigatório o comparecimento de um dos responsáveis legais (pai, mãe ou guardião legal) para a assinatura e oficialização da matrícula.

Datas: 12 e 13 de fevereiro de 2026 (quinta e sexta-feira). Horário: Das 08h às 11h.

Local: Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação (Estrada Dias Martins, 894, Jardim Primavera).

No ato da oficialização presencial, deverá ser entregue a seguinte documentação exigida no item 8.27 do edital:

1º Ano:

- Certidão de Nascimento (ORIGINAL e cópia);
- Carteira de Identidade da criança (ORIGINAL e cópia);
- Cópia do CPF da criança;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia da Carteira de Vacinação;
- 03 fotos 3x4 recentes;
- Cópia do Comprovante de cadastro do CadÚnico (caso o candidato seja beneficiário do Bolsa Família);
- Relatório de Desempenho 2025 (caso tenha cursado o Pré-II).

4º Ano:

- Certidão de Nascimento (ORIGINAL e cópia);
- Carteira de Identidade do(a) candidato(a) (ORIGINAL e cópia);
- Cópia do CPF do candidato;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- 03 fotos 3x4 recentes;
- Cópia do Comprovante de cadastro do CadÚnico (caso o candidato seja beneficiário do Bolsa Família);
- Histórico Escolar original conferido e carimbado pelo DIRE/CORINES ou DECLARAÇÃO de conclusão sem pendências do ano/série anterior no ano letivo de 2025 expedida pela escola de origem (até que o histórico fique pronto).

5 – ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS QUE PERMANECEM EM LISTA DE ESPERA

5.1. Conforme o item 1.2 do Edital nº 01/2025, o sorteio não representa garantia de vaga. A efetivação da matrícula para candidatos em lista de espera depende exclusivamente da vacância de vagas remanescentes.

5.2. De acordo com os itens 7.3, 8.8 e 8.15, a lista de espera permanecerá válida até o final do primeiro semestre letivo de 2026. O chamamento ocorrerá somente se houver vaga, mediante Edital de Convocação específico e envio de e-mail.

5.3. RECOMENDAÇÃO: Orientamos que os responsáveis mantenham os candidatos matriculados e cursando em outra instituição de ensino. O Colégio de Aplicação não pode assegurar a convocação futura, visto que o balanço de vagas para o Ensino Fundamental II e Médio depende da conclusão dos processos internos ainda em andamento.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Caso não siga as orientações deste Edital de convocação publicado no site do Colégio e enviado por e-mail, conforme itens 7.3 e 7.8 do Edital nº 01/2025, o candidato perderá a vaga e será convocado(a) o(a) próximo(a) da lista de espera.

6.2. Desse modo, é de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a publicação dos Editais de Convocação, bem como manter atualizado junto à Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação o endereço de e-mail para o qual deve ser enviada a convocação, caso tenha sido mudado desde a inscrição.

Rio Branco – AC, 06 de fevereiro de 2026.

Adélia Aparecida de Melo

Diretora em exercício do Colégio de Aplicação UFAC